



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Republicação por incorreções.
Decreto nº. 5.509, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Prof^a. **Carla Carvalho Pereira Assunção**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Professora Marlene do Rosário Santos** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Prof^a. CARLA CARVALHO PEREIRA ASSUNÇÃO, para ocupar a função gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARLENE DO ROSÁRIO SANTOS, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal